



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE
CNPJ: 07.385.024/0001-55 - Tel: (85) 33811240 - Site: www.camaramaracanau.ce.gov.br

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PERÍODO DE RECESSO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA (2025-2028) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE JULHO DE 2025, NO PLENÁRIO WILSON CAMURÇA. O PRESIDENTE VEREADOR RAPHAEL PESSOA, ABRE O PERÍODO EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28 E 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADOS COM OS INCISOS II, IV E XV DO ART. 51 DO REGIMENTO INTERNO. REGISTRADO A PRESENÇA DOS VEREADORES RAPHAEL PESSOA, RAFAEL LACERDA, SILVANA MACIEL, DEMIR PEIXOTO, AMANDA RODRIGUES, MANOEL CORREIA, JOTA FILHO, PAULO HENRIQUE, EDÍZIO MOREIRA, IVONALDO LIMA, LÉO SALES, CAPITÃO MARTINS, ANDERSON ET, MICHELE ROSA, CRISTINA OLIVEIRA, JOÃO BODÓ E JÚLIO CÉSAR. REGISTRADO AUSÊNCIA DOS SEGUINTE VEREADORES: INSPETOR MORAES, CARLOS ALBERTO, DONA BRUNA E DR. PATRIARCA. HAVENDO QUORUM O PRESIDENTE, VEREADOR RAPHAEL PESSOA, SOLICITA AO SECRETÁRIO VEREADOR DEMIR PEIXOTO, QUE FAÇA A LEITURA DA ORDEM DO DIA. **FORAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE, AS MENSAGENS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM TURNO ÚNICO Nº 071/2025,** QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ A CONCEDER, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARTE DO IMÓVEL LOCALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA DENOMINADO REFEITÓRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **EM PRIMEIRO TURNO Nº 070/2025,** QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.064, DE 30 DE JUNHO DE 2005, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, COMO SENDO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, O CONCURSO DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS DE MÚLTIPLAS CHANCES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Nº 072/2025,** QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, REMODELANDO, EXTINGUINDO, CRIANDO E FIXANDO REMUNERAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA.

